

conforme previsto no inciso I do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

§ 2º Nos casos em que forem enquadrados como **bem final**, conforme inciso VIII do art. 13 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003, os produtos elencados nos incisos I a IV do **caput** deste artigo farão jus ao incentivo fiscal do crédito estímulo de 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o inciso III do art. 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 2º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 5 de outubro de 2023, ressalvada a aplicação da regressividade prevista no art. 64 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 3º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma do art. 7º-A do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 4º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 27852

DECRETO Nº 43.021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.770.000,00 (HUM MILHÃO E SETECENTOS E SETENTA MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2692 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde										
10 302 3305 2692	0011 A	121	4490					1.000.000,00		
TOTAL								1.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA								1.000.000,00		

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
1322 Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental										
12 361 3283 1322	0007 P	121	4440					456.714,34		
1323 Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental										
12 361 3283 1323	0007 P	121	3340				313.285,66			
TOTAL							313.285,66	456.714,34		
TOTAL POR SECRETARIA								770.000,00		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								1.770.000,00		

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001 A	121	9999						313.285,66	
	0001 A	121	9999						456.714,34	
	0001 A	121	9999						1.000.000,00	
TOTAL									1.770.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA									1.770.000,00	

Protocolo 27853

DECRETO Nº 43.022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$22.680.948,48 (VINTE E DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
2098 Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação										
19 571 3306 2098	0007 A	145	3390					24.200,00		
	0011 A	145	3390					56.300,00		
2712 Fomento à Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação										
19 571 3306 2712	0003 A	145	3390					55.800,00		
	0006 A	145	3390					19.030,00		
	0011 A	145	3390					196.670,00		
TOTAL								352.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA								352.000,00		

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	160	3390				661.697,31			

3305 SAÚDE EM REDE

2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia										
10 302 3305 2084	0011 A	100	3390				232.000,00			
	0011 A	121	3390				232.000,00			

2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada										
10 302 3305 2224	0001 A	121	3390				407.179,50			
	0001 A	160	3390				2.959.745,63			
	0007 A	160	3390				83.050,00			

2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3305 2240	0008 A	100	3390				174.027,23			
	0011 A	121	3390				577.500,00			
	0011 A	121	3390				6.463.003,13			
	0011 A	160	3390				944.775,00			
	0011 A	160	3390				1.107.591,72			

2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança										
10 302 3305 2245	0011 A	100	3390				157.130,00			

2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS										
10 302 3305 2251	0011 A	100	3390				165.000,00			

2282 Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar										
10 244 3305 2282	0011 A	100	3390				30.000,00			

2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado										
10 302 3305 2283	0011 A	100	3390				115.600,00			

2510 Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial										
10 302 3305 2510	0011 A	100	3390				157.890,84			
	0011 A	160	3390				33.050,00			

2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2557	0011 A	100	3390				1.267.687,44			
	0011 A	160	3390				1.045.883,50			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

2615 Operacionalização das Ações de Transplante										
10 302 3305 2615	0011 A	100	3390				61.680,13			

3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19

1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
10 122 3308 1554	0011 P	121	3390				139.390,00			
	0011 P	121	3390				1.757.330,00			
TOTAL							18.773.211,43			
TOTAL POR SECRETARIA							18.773.211,43			

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3247 PACTO PELA VIDA

1223 Construção e Reforma das Unidades de Atendimento										
14 422 3247 1223	0011 P	121	4490				43.831,00			
	0011 P	170	4490				96.000,00			

3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19

1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
14 122 3308 1554	0011 P	160	3390				23.400,00			
TOTAL							23.400,00	139.831,00		
TOTAL POR SECRETARIA							163.231,00			

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3247 PACTO PELA VIDA

2659 Fortalecimento das Ações do Etnodesenvolvimento e Direitos dos Povos Indígenas										
14 423 3247 2659	0001 A	121	3390				150.000,00			

3277 PRODUZIR AMAZONAS

2723 Fomento e Apoio à Produção Agrícola, Florestal e Pesqueira dos Povos Indígenas										
14 423 3277 2723	0001 A	121	3390				150.000,00			
TOTAL							300.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							300.000,00			

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001 A	100	3390				7.200,00			
TOTAL							7.200,00			
TOTAL POR SECRETARIA							7.200,00			

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
15 122 0001 2001	0001 A	160	3390				1.866,00			
	0001 A	160	3390				2.550,00			
	0001 A	160	3390				5.940,00			
	0001 A	160	3390				30.000,00			
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
15 122 0001 2087	0001 A	160	3390				9.688,66			
TOTAL							50.044,66			
TOTAL POR SECRETARIA							50.044,66			

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
12 122 0001 2001	0001 A	121	3390				400.000,00			

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
12 361 3283 2550	0001 A	121	3390				1.100.000,00			
2554 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio										
12 362 3283 2554	0001 A	121	3390				1.100.000,00			
2710 Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental										
12 361 3283 2710	0010 A	227	3390				812,82			
	0011 A	227	3390				434.448,57			
TOTAL							3.035.261,39			
TOTAL POR SECRETARIA							3.035.261,39			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							22.680.948,48			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

2465 Apoio à Infraestrutura Resiliente para Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I)										
19 572 3306 2465	0001 A	145	3390				261.767,50			
2695 Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação										
19 573 3306 2695	0001 A	145	3390				90.232,50			
TOTAL							352.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							352.000,00			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	---------------	--------------	-----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	100	3390				9.766,23			
	0001 A	100	3390				20.763,87			
	0001 A	100	3390				25.619,65			
	0001 A	100	3390				87.878,26			
	0001 A	100	3390				173.392,55			
	0001 A	100	3390				206.673,09			
	0001 A	100	3390				232.000,00			
	0001 A	121	3390				139.390,00			

3267 ESTRUTURA SUS

1220 Contraprestação da Parceria Público-Privada										
10 302 3267 1220	0011 P	121	3390				6.870.182,63			
	0011 P	160	3390				1.885.389,03			
	0011 P	160	3390				4.950.404,13			

3305 SAÚDE EM REDE

2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança										
10 302 3305 2245	0011 A	100	3390				5.234,40			
	0011 A	100	3390				100.006,93			
	0011 A	121	3390				232.000,00			
	0011 A	121	3390				577.500,00			

2247 Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas										
10 302 3305 2247	0011 A	100	3390				545.753,38			
	0011 A	100	3390				861.328,20			

2461 Operacionalização das Atividades em Hematologia										
10 302 3305 2461	0011 A	100	3390				74.599,08			

2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2557	0011 A	121	3390				1.757.330,00			

2690 Projeto Ver e Tratar o Colo Uterino nas Regiões de Saúde										
10 302 3305 2690	0001 A	100	3390				6.000,00			
	0001 A	100	3390				12.000,00			

TOTAL							18.773.211,43			
-------	--	--	--	--	--	--	---------------	--	--	--

TOTAL POR SECRETARIA							18.773.211,43			
----------------------	--	--	--	--	--	--	---------------	--	--	--

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	---------------	--------------	-----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001 A	121	3390				43.831,00			
	0001 A	160	3391				23.400,00			

3247 PACTO PELA VIDA

2167 Gestão e Operacionalização dos Serviços de Cidadania										
14 244 3247 2167	0011 A	121	3390				300.000,00			

2459 Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos										
14 422 3247 2459	0011 A	170	3390				96.000,00			

TOTAL							463.231,00			
-------	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--

TOTAL POR SECRETARIA							463.231,00			
----------------------	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	---------------	--------------	-----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001 A	100	4490				7.200,00			
TOTAL							7.200,00			

TOTAL POR SECRETARIA							7.200,00			
----------------------	--	--	--	--	--	--	----------	--	--	--

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	---------------	--------------	-----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3300 MAIS INFRA

1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano										
26 782 3300 1207	0006 P	160	4490				1.866,00			
	0006 P	160	4490				2.550,00			
	0006 P	160	4490				5.940,00			
	0006 P	160	4490				9.688,66			
	0006 P	160	4490				30.000,00			
TOTAL							50.044,66			

TOTAL POR SECRETARIA							50.044,66			
----------------------	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	---------------	--------------	-----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

2736 Locação de Imóveis para o Ensino Médio										
12 362 3283 2736	0001 A	227	3390				435.261,39			

2739 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio										
12 362 3283 2739	0001 A	121	3390				2.600.000,00			

TOTAL							3.035.261,39			
-------	--	--	--	--	--	--	--------------	--	--	--

TOTAL POR SECRETARIA							3.035.261,39			
----------------------	--	--	--	--	--	--	--------------	--	--	--

TOTAL DAS ANULAÇÕES							22.680.948,48			
---------------------	--	--	--	--	--	--	---------------	--	--	--

Protocolo 27854

DECRETO Nº 43.023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$880.000,00 (OITOCENTOS E OITENTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	---------------	--------------	-----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL

2628 Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação no 2 Grau do Poder Judiciário										
02 126 3291 2628	0001 A	401	4490				880.000,00			

TOTAL							880.000,00			
-------	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--

TOTAL POR SECRETARIA							880.000,00			
----------------------	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--

Protocolo 27855

DECRETO Nº 43.024, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$231.018,01 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, DEZOITO REAIS E UM CENTAVO)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 402 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração, apurado no Balanço

Patrimonial da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 16 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amapá

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.024, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
09 122 0001 2001	0001 A	402	3390				47.180,93			
	0001 A	402	3390				178.280,40			
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
09 122 0001 2643	0001 A	402	3390				5.556,68			
TOTAL							231.018,01			
TOTAL POR SECRETARIA										231.018,01
Protocolo 27856										

DECRETO Nº 43.025, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$775.409,98 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAPÁ.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 16 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amapá

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.025, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
2459 Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos										
14 422 3247 2459	0001 A	480	3350				775.409,98			
TOTAL							775.409,98			
TOTAL POR SECRETARIA										775.409,98
Protocolo 27857										

DECRETO Nº 43.026, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o nome da servidora **ROMÉLIA SIMPLÍCIO ARAÚJO** foi indevidamente incluído no Decreto nº 33.361, de 03 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo nº 01.01.013101.00001993.2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído do Decreto nº 33.361, de 03 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, o nome da servidora **ROMÉLIA SIMPLÍCIO ARAÚJO**, Enfermeiro A, do Quadro da Secretaria de Estado de Saúde;

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2º Respeitado o disposto no Parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 16 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amapá

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 27859

DECRETO Nº 43.027, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 24.584, de 21 de setembro de 2004, Decreto nº 24.968, de 15 de abril de 2005, Decreto nº 25.645, de 20 de fevereiro de 2006, Decreto nº 34.300, de 17 de dezembro de 2013, Decreto nº 34.635, de 31 de março de 2014 e Decreto nº 40.693, de 20 de maio de 2019, publicados no Diário Oficial do Estado, em edições, respectivamente, de mesmas datas, apresentaram incorreções, nas partes referentes ao nome da servidora **LIDIA THEREZINHA FREITAS NETO**, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder às correções, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo nº 01.01.028101.00002819.2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam corrigidos, na forma abaixo, o Decreto nº 24.584, de 21 de setembro de 2004, Decreto nº 24.968, de 15 de abril de 2005, Decreto nº 25.645, de 20 de fevereiro de 2006, Decreto nº 34.300, de 17 de dezembro de 2013, Decreto nº 34.635, de 31 de março de 2014, e Decreto nº 40.693, de 20 de maio de 2019, publicados no Diário Oficial do Estado, em edições, respectivamente, de mesmas datas, nas partes referentes ao nome da servidora **LIDIA THEREZINHA FREITAS NETO**, Professor, PF20.LPL-IV, Matrícula nº 149.418-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto:

ATOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Decreto nº 24.584, de 21 de setembro de 2004.	LIDIA TEREZINHA FREITAS NETTO	LIDIA THEREZINHA FREITAS NETO
Decreto nº 24.968, de 15 de abril de 2005.		
Decreto nº 25.645, de 20 de fevereiro de 2006.		
Decreto nº 33.732, de 10 de julho de 2013.		
Decreto nº 34.300, de 17 de dezembro de 2013.		
Decreto nº 34.635, de 31 de março de 2014.		
Decreto nº 40.693, de 20 de maio de 2019.		